

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 068/2025

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenadora do Projeto: Professora Anelise Bonilla Trindade Gerardi

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Anelise Bonilla Trindade Gerardi
Coordenadora do Projeto

Aline Rodrigues Santos
Administradora

Jonatan Ramires Carboneiro
Secretário

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Jonatan Carboneiro, fone: (51) 3308-8049 ou e-mail: hcv_secretaria@ufrgs.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: compras.licitacao@faurgs.com.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 unidades	R\$ 6.652,82	R\$ 66.528,20
Microcomputador com processador da geração mais recente ou imediatamente anterior, mínimo de 8GB RAM, com SSD com capacidade de no mínimo 256GB. Com monitor LED 23", teclado e mouse. Os requisitos mínimos dos componentes do computador e do monitor encontram-se nas tabelas abaixo.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 66.528,20			

Requisitos mínimos dos componentes do microcomputador	
PROCESSADOR	64 bits
	Desktop
	Geração mais recente ou imediatamente anterior
PLACA-MÃE	Possuir mais de 2 portas USB 3.2
	Portas de vídeo DisplayPort e HDMI (as 2 opções)
	Suporte para instalação de SSD SATA e SSD PCIe NVMe
MEMÓRIA	Memória DDR4 SDRAM 3200MT/s
	8GB instalado (em 2 pentes de memória)
	Dual Channel ativo
	Expansível a no mínimo 128GB
ARMAZENAMENTO	Memória do tipo SSD SATA
	Tamanho mínimo de 256GB
GABINETE	Tipo SFF (Small Form Factor), com volume de no máximo 10.000 cm ³ padrão ATX ou BTX com pelo menos 4 portas USB frontais
	Possuir botão liga/desliga
	Conectores de entrada de microfone e de saída de fones de ouvido, sendo aceito conectores do tipo combo
	Sistema de ventilação que permita o uso na posição horizontal com o monitor em cima do gabinete ou em posição vertical sem prejuízo da ventilação
FONTE DE ALIMENTAÇÃO	Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz
	Seleção automática de tensão suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento

	Deve implementar PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual a 89% em carga máxima (PFC 80+)
	Fonte de alimentação de categoria Gold
LICENÇAS	Windows 11 Pro 64 bits (em português) (vir instalado)
	Softwares pré-instalados
	3 anos do tipo on-site
GARANTIA	Verificável através de consulta aberta no site do fabricante através do número de série e/ou etiqueta de serviço
	Atendimento no próximo dia útil e solução em até 72 horas
	O atendimento às chamadas técnicas durante o período de garantia será no regime de 8x5
	Por motivo de Segurança da Informação, toda Unidade de Armazenamento substituída deverá permanecer em posse da Universidade
	Permitir a abertura do gabinete pelos próprios técnicos da UFRGS, para upgrades, sem perda da garantia
CERTIFICAÇÃO	O equipamento deve ser comprovadamente aderente à portaria 170/2012 do INMETRO no que se refere a segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia
	Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers deverão ser compatíveis com o sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits
OUTROS REQUISITOS	Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas
	Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação
	Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros)
	As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem
	Os equipamentos obrigatoriamente deverão estar padronizados na cor preta, cinza ou preta/cinza
	O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico

Requisitos do Monitor	
Monitor LED 23"	
Tela 100% plana de LED com tecnologia In-Plane Switching.	
Tamanho de 23", será aceito uma variação de tamanho de $\pm 0,5\%$.	
Proporção mínima de 16:9.	
Ângulo de visão de 178° na horizontal e na vertical.	
Profundidade de 16 milhões de cores.	
Resolução mínima de 1920 x 1080 pixels.	
1 conector de entrada de vídeo analógica padrão VGA.	
1 conector de entrada de vídeo digital DisplayPort ou HDMI.	
Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal.	
Regulagem de inclinação.	
Regulagem de Giro horizontal da Base do Monitor.	
Regulagem de altura com no mínimo 110mm (cento e dez milímetros).	
Regulagem de rotação de pivô de 90°.	
15.9.18. Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60Hz com seleção automática de tensão de voltagem e integrada ao gabinete do monitor.	
1 cabo de conexão VGA.	
1 cabo de conexão digital com entrada DisplayPort para conexão aos desktops já existentes na Universidade. Será aceito o uso de adaptador ou cabo de ponteiros distintas para a conexão.	
1 cabo de alimentação.	
Garantia total mínima de 3 (três) anos do tipo on-site (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica).	
Verificável através de consulta aberta no site do fabricante através do número de série e/ou etiqueta de serviço.	
Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas.	
Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação.	

Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros).
O monitor obrigatoriamente deverá estar padronizado na cor preta, cinza ou preta/cinza.
Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.

LOTE 02

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 unidades	R\$ 216,70	R\$ 2.167,00
Estabilizador bivolt 500WA.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 02: R\$ 2.167,00			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA para todos os lotes.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

DEPATRI - Departamento de patrimônio da UFRGS

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 8670, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: 08h00 às 17h00.

Fone: 3308-8049, E-mail: hcv_secretaria@ufrgs.br.

4.6 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em até 15 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.7 **Prazo de garantia:** Os itens do lote 02 deverão ter, no mínimo, 1 ano de garantia.

4.8 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.9 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 068/2025"**.